



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10030002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2026

A Câmara Municipal de Serra de São Bento, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e convida os interessados a apresentarem proposta comercial e documentos de habilitação, nos termos e condições abaixo:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria em análise, mapeamento, proposição de melhorias e possíveis correções dos processos administrativos dos exercícios de 2025 e 2026, junto à Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, nos termos do Termo de Referência do processo.

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas e documentos de habilitação poderão ser apresentados por meio eletrônico, mediante envio para o e-mail institucional licitacao2025cmssb@gmail.com, devendo constar no assunto a identificação: “PROPOSTA – DISPENSA Nº 015/2026 – ACESSORIA EM ANÁLISE E MAPEAMENTO DE PROCESSOS”, até a data e horário estabelecidos neste aviso.

3. PRAZO PARA ENVIO

As propostas e documentos serão recebidos até o dia **6 de abril de 2026 (segunda-feira)**, às 13h00.

4. DOCUMENTOS MÍNIMOS A ENCAMINHAR

Deverá conter, no mínimo:

4.1. Proposta Comercial

- identificação do proponente (razão social/nome, CNPJ/CPF, endereço e contatos);
- descrição do serviço conforme o Termo de Referência;
- valor global para o período de **9 (nove) meses** e, se desejar, valor mensal;
- prazo de validade da proposta (mínimo sugerido: 60 dias).

4.2. Habilitação

- CNPJ e ato constitutivo/registro, quando pessoa jurídica;
- regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, CNDT, Tributos Federais/PGFN, Estadual e Municipal);
- declaração do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA

Será selecionada a proposta mais vantajosa, considerando:

- preço compatível com o mercado;
- atendimento integral ao Termo de Referência;
- comprovação de habilitação e qualificação técnica do proponente.

6. INFORMAÇÕES

O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail indicado no item 2.

Serra de São Bento/RN, 31 de março de 2026.

Elieil Carolino Bezerra
ELIEL CAROLINO BEZERRA
Agente de Contratação